

### **Pergunta:**

É permitido ao funcionário ou terceirizado ouvir música no seu posto de trabalho, sem auxílio de um fone de ouvido, causando incomodo ao(s) colega(s) em volta que precisa(m) de silêncio para se concentrarem na execução das suas tarefas?

### **Resposta:**

A Comissão de Ética tem recebido constantes reclamações nesse sentido, ou seja, de servidores e/ou colaboradores que, sem levar em consideração o trabalho do colega ao lado, usam rádio ou o próprio som do computador para ouvir músicas diversas sem o uso de fone de ouvido, obrigando a quem está em volta a trabalhar com a sua atenção e concentração prejudicada pelo som em volume abusivo. Entendemos que se trata de uma questão de ordem administrativa e de bom senso da parte de servidores e colaboradores, indistintamente. Cabe a cada um dos coordenadores de unidades, adotarem as providências cabíveis para esse tipo de situação não aconteça. O servidor e/ou colaborador que não conseguir resolver diretamente no diálogo com o seu colega, para que evite ouvir qualquer tipo de som sem o uso de fone de ouvido, este deverá recorrer ao titular da coordenação para que tome as devidas providências. Caso não tenha êxito com o coordenador da sua unidade, faça uma queixa então ao superintendente da área, mostrando os inconvenientes causados por aqueles colegas que usam som no local de trabalho em volume abusivo e/ou inadequado.

## *Código de Ética*

*Adote-o e tome-o como guia de conduta profissional e pessoal.*